



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

**Decreto nº 3.115, de 02 de outubro de 2015.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 220.357,76 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.57. 2059 - Manutenção Da Iluminação Publica

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 126.268,97

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 3 - Não Computáveis MDE

12.361.47.2077 - Salário Educação - FNDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 94.088,79

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação do exercício de 2015 no valor de R\$ 220.357,76.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de outubro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos